

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/2004**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, Considerando a deliberação dos Magistrados desta E. Corte na reunião do Conselho realizada em 17.03.2004, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 040/2004, do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência, que liberou, ad referendum do E. Tribunal Pleno, de suas atividades jurisdicionais, os Magistrados, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, na qualidade de representante deste Egrégio Tribunal, e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, Juíza desta E. Corte, para participarem do Fórum Internacional sobre Direitos Humanos e Direitos Sociais, a ser realizado pelo C. Tribunal Superior do Trabalho, em sua sede em Brasília - DF, no período de 29.03.2004 a 01.04.2004. \*\*\*

Obs.: Os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, convocada nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte, abstiveram-se de votar.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004.

**ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**

**JUÍZA PRESIDENTE**

**MARIA EVANISE JUREMA LIMA**

**SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**